



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita



Lei Complementar nº. 002/2012

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 302/2009, Lei Municipal nº. 310/2009 e Lei Complementar Nº. 001/2010 e da outras providências.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA, Prefeito Municipal de NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Os quadros previstos no § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº. 302/2009, atualizado pelo Art. 1º da Lei nº. 310/2009 e atualizado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº. 001/2010 passam a ter a seguinte composição.

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Padrão	Cargo	Salário Base R\$	Vagas	Carga Horária
1	Auxiliar de Serviços Gerais	622,00	50	40 H/S
1	Vigia	622,00	20	40 H/S
1	Eletricista	622,00	05	40 H/S
1	Trabalhador Braçal	622,00	15	40 H/S
1	Lavadeira	622,00	05	40 H/S
1	Merendeira	622,00	25	40 H/S
1	Recepcionista	622,00	10	40 H/S
2	Fiscal Sanitário	630,00	15	40 H/S
2	Agente Administrativo	630,00	20	40 H/S
2	Agente de Saúde	630,00	20	40 H/S
2	Agente de Endemias	630,00	05	40 H/S
2	Agente Comunitário de Saúde	630,00	19	40 H/S
2	Auxiliar de Enfermagem	630,00	15	40 H/S
2	Carpinteiro	630,00	05	40 H/S
2	Motorista II (Veículo Pequeno / CNH-B)	630,00	15	40 H/S
2	Pedreiro	630,00	05	40 H/S
3	Operador de Máquinas e Manutenção	630,00	02	40 H/S
4	Assistente Administrativo	650,00	35	40 H/S
4	Fiscal de Tributos	650,00	15	40 H/S
5	Técnico Agropecuário	690,00	04	40 H/S
5	Técnico em Enfermagem	690,00	10	40 H/S
5	Auxiliar de Consultório Dentário	690,00	02	40 H/S
5	Técnico de Laboratório	690,00	04	40 H/S



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

6	Motorista de Ambulância (CNH-D)	700,00	08	40 H/S
6	Motorista I (Veículo Grande / CNH-D)	700,00	25	40 H/S
6	Operador de Trator de Pneus	700,00	10	40 H/S
6	Operador de Raio-X	700,00	04	20 H/S
7	Operador de Máquinas	900,00	20	40 H/S
8	Mecânico	1.200,00	05	40 H/S
9	Nutricionista	1.500,00	01	40 H/S
9	Fonoaudiólogo	1.500,00	01	40 H/S
9	Engenheiro Agrônomo	1.500,00	01	40 H/S
10	Engenheiro Florestal	1.980,00	01	40 H/S
10	Assistente Social	1.980,00	02	40 H/S
10	Psicólogo	1.980,00	02	40 H/S
10	Fisioterapeuta	1.980,00	02	40 H/S
11	Farmacêutico Bioquímico	2.200,00	02	40 H/S
12	Analista de Controle Interno	2.300,00	02	40 H/S
12	Contador	2.300,00	01	40 H/S
13	Engenheiro Civil	2.500,00	02	40 H/S
13	Médico Veterinário	2.500,00	01	40 H/S
13	Odontólogo	2.500,00	04	40 H/S
13	Enfermeiro	2.500,00	10	40 H/S
14	Médico	6.000,00	06	40 H/S

QUADRO DE ESCOLARIDADE - REQUISITO DE INVESTIDURA

Cargo	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado
Carpinteiro	Alfabetizado
Vigia	Alfabetizado
Eletricista	Alfabetizado
Lavadeira	Alfabetizado
Mecânico	Alfabetizado
Pedreiro	Alfabetizado
Trabalhador Braçal	Alfabetizado
Operador de Trator de Pneus	Alfabetizado
Operador de Máquinas	Alfabetizado
Operador de Máquinas e Manutenção	Alfabetizado
Merendeira	Alfabetizado
Agente Administrativo	Ensino Fundamental
Agente de Endemias	Ensino Fundamental
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental
Agente de Saúde	Ensino Fundamental
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Motorista de Ambulância (CNH-D)	Ensino Fundamental
Motorista I (Veículo Grande / CNH-D)	Ensino Fundamental
Motorista II (Veículo Pequeno / CNH-B)	Ensino Fundamental
Recepcionista	Ensino Fundamental
Assistente Administrativo	Ensino Médio
Fiscal de Tributos	Ensino Médio
Fiscal Sanitário	Ensino Médio
Operador de Raio – X	Ensino Médio – Profissionalizante
Técnico Agropecuário	Ensino Médio – Profissionalizante
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio – Profissionalizante
Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio – Profissionalizante
Técnico em Laboratório	Ensino Médio – Profissionalizante
Assistente Social	Ensino Superior
Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior
Enfermeiro	Ensino Superior
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior
Engenheiro Civil	Ensino Superior
Fisioterapeuta	Ensino Superior
Médico	Ensino Superior
Médico Veterinário	Ensino Superior
Odontólogo	Ensino Superior
Analista de Controle Interno	Ensino Superior
Contador	Ensino Superior
Psicólogo	Ensino Superior
Engenheiro Florestal	Ensino Superior
Fonoaudiólogo	Ensino Superior
Nutricionista	Ensino Superior

Art. 2º O quadro previsto no art. 23 da Lei Municipal nº. 302/2009, atualizado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 310/2009, e atualizado pela Lei Complementar nº. 001/2010 passa a ter a seguinte composição:

Cargos de Confiança	Vagas	CC / R\$	FG / R\$
Chefe de Gabinete	01	1.099,61	200,00
Assessor Jurídico	01	3.630,00	-
Assessor Contábil	01	4.235,00	-
Controlador Geral Interno (Ensino Superior em Administração, Direito, Economia ou Contabilidade)	01	3.630,00	-
Coordenador de Informatização de Contas	01	1.429,68	-
Secretário Municipal de Governo	01	-	-
Secretário Municipal de Administração	01	-	-
Gerente da Junta de Serviços Militares	01	851,56	150,00
Gerente da Unidade Municipal de Cadastro	01	851,56	150,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Gerente de Recursos Humanos	01	851,56	150,00
Gerente de Frotas	01	851,56	150,00
Secretário Municipal de Fazenda	01	-	-
Assessor de Tributos	02	1.210,00	-
Gerente de Materiais e Almoxarifado	01	851,56	150,00
Gerente de Patrimônio	01	851,56	150,00
Gerente de Compras e Licitação	01	851,56	150,00
Gerente de Fiscalização e Tributos	01	851,56	150,00
Gerente de Contabilidade	01	851,56	150,00
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	01	-	-
Gerente de Agricultura e Meio Ambiente	01	851,56	150,00
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social	01	-	-
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (Ensino superior em Pedagogia ou Serviços Sociais)	01	1.000,00	-
Gerente de Promoção e Assistência Social	01	851,56	150,00
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	01	-	-
Gerente de Desporto e Lazer	01	851,56	150,00
Gerente de Educação	01	851,56	150,00
Gerente de Cultura	01	851,56	150,00
Secretário Municipal de Saúde	01	2009/2012 -	-
Gerente de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	01	851,56	150,00
Gerente de Vigilância Sanitária	01	851,56	150,00
Gerente de Controle e Prevenção de Endemias	01	851,56	150,00
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	01	-	-
Gerente de Serviços Públicos	01	851,56	150,00
Gerente de Obras e Engenharia	01	851,56	150,00
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários	01	-	-
Gerente de Assuntos Fundiários	01	851,56	150,00

Art. 3º Fica alterado o Anexo 02 - LOTACIONOGRAMA / CARGOS DE CONFIANÇA, da Lei Municipal nº. 302/2009, atualizado pela Lei Municipal nº 310/2009 e atualizado pela Lei Complementar nº. 001/2010 conforme anexo a presente Lei.

Art. 4º Fica concedido reajuste de 10% aos servidores públicos efetivos e na ativa do Poder Executivo Municipal, enquadrados na Lei Municipal nº. 302/2009, atualizado pela Lei Municipal nº 310/2009 e atualizado pela Lei Complementar nº. 001/2010.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.012.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 30 de março de 2012.


ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal



NOVA GUARITA
PREFEITURA MUNICIPAL